Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 259/98 **Proc.** 2283

AUTOR: Valentim Marques de Abreu

ASSUNTO: Sugestão ao Senhor Prefeito

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Associação Comercial e Industrial de Pompéia, e com os demais segmentos da comunidade, para ver se há possibilidade de antecipar o feriado municipal em comemoração ao aniversário de Pompéia, para o dia 14 de setembro, segunda-feira.

JUSTIFICATIVA: Com a realização da Festa do Peão,de quinta a domingo, a população de Pompéia poderia aproveitar mais as festividades, pois só voltaria ao trabalho na terça-feira.

Sala das Sessões,

Pompéia, 8 de setembro de 1998.

Valentim Marques de Abreu

Vereador/PSDB

849/98